

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2023

MOÇÃO DE APOIO A CLASSIFICAÇÃO DO VINHO COMO ALIMENTO NATURAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, através dos vereadores abaixo signatários, vêm nos termos regimentais apresentar esta moção que visa dar apoio a classificação do vinho como alimento natural.

Atualmente, de acordo com a legislação brasileira, o vinho não é reconhecido como alimento, embora estejamos cientes dos diversos benefícios que ele pode proporcionar. Estudos demonstraram que o consumo moderado de vinho está associado à prevenção de doenças e à promoção da saúde, desde que não haja contraindicações ao consumo de álcool.

Em sua justificativa, aduz que o vinho possui uma história milenar e desempenhou um papel importante no desenvolvimento da humanidade. Por muitos séculos, foi considerado alimento e até o século XIX era uma parte significativa da dieta de uma parcela relevante da população. Em regiões produtoras de vinho, o produto passou a ser valorizado como alimento funcional e uma parte essencial de uma dieta saudável.

A fermentação do vinho aumenta seu valor nutricional, transformando-o em uma importante fonte de nutrientes. O consumo de vinho traz benefícios à saúde, como a redução da pressão arterial e a melhora do sistema cardiovascular e intestinal. Além disso, o vinho contém diversos minerais, vitaminas e polifenóis, como o resveratrol, que são conhecidos por serem aliados na saúde cardiovascular.

A Espanha foi pioneira em reconhecer o vinho legalmente como alimento funcional em 2003. Outros países e blocos, como a União Europeia e o Uruguai, também reconhecem o vinho como um produto alimentício. Essas regulamentações têm implicações positivas, incluindo menor tributação e políticas de incentivo e divulgação do vinho como parte saudável da dieta.

Associar o vinho produzido no Brasil a alimento funcional poderia contribuir para expandir sua comercialização no mercado interno e externo, consolidando e sustentando essa tradicional cadeia produtiva.

Assim sendo, após a devida tramitação legal, solicitamos que este voto de apoio seja remetido à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, a fim de que seja dada celeridade ao processo legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, 29 de agosto de 2023.

Vereador **IVALDO PISSETTI**
MDB

Vereador **MÁRCIO PILATTI**
MDB

Vereador **GILNEI MEZACASA**
MDB

Vereador **DOMINGOS V. VIGNATTI**
MDB

Vereador **ALENCAR ZAFFARI**
MDB

Vereador **EDU A. KELLER**
PTB

Vereador **ENIO A. CASAGRANDE**
PTB

Vereador **LOIRI BALDISSERA**
PTB

Vereadora **FRANCIELI C. ABADI**
PTB